



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO V Nº - BERNARDO DO MEARIM, SEXTA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2017. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.....01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE Nº 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores para o Sistema Municipal de Educação.

O Município de Bernardo do Mearim - MA, por intermédio de sua Prefeita Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora pela Portaria de nº 1907001/2017, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital nº. 002/2017 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores para o Sistema Municipal de Educação, para nele fazer constar que:

No Item **3. DAS INSCRIÇÕES**, subitem 3.10, 3.13 e 3.14,

Onde se lê:

3.10. O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 3.6., não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência.

3.13. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- II. Formulário descritivo de entrega de documentos, devidamente preenchidos e assinado pelo candidato;
- III. Originais e cópias da cédula de identidade (R.G),
- IV. Cadastro de pessoa física (C.P.F),
- V. Título de Eleitor
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Documento de escolaridade, conforme os cargos previstos neste edital;
- IX. Documentos de comprovação dos requisitos básicos e dos Títulos e experiência docente;
- X. A análise será procedida tendo como base os documentos apresentados durante a inscrição, não sendo possível a anexação de qualquer outro documento ou mudança de cargo em período posterior.

3.14. O Processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 3.13, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não apresentar corretamente os documentos e os dados cadastrais.

Leia-se:

3.10. O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no subitem 3.7, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência.

3.13. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos considerados básicos e de títulos e experiência docente:

- I. Ficha de inscrição, devidamente preenchida;
- II. Formulário descritivo de entrega de documentos, devidamente preenchidos e assinado pelo candidato;
- III. Originais e cópias da cédula de identidade (R.G),

- IV. Cadastro de pessoa física (C.P.F),
- V. Título de Eleitor
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Comprovante de residência;
- VIII. Documento de escolaridade, conforme os cargos previstos neste edital;
- IX. Documentos que atestem, para os devidos fins dos títulos e experiência docente;
- X. A análise será procedida tendo como base os documentos apresentados durante a inscrição, não sendo possível a anexação de qualquer outro documento ou mudança de cargo em período posterior.

3.14. O Processo de inscrição somente se completa com o cumprimento dos documentos de comprovação considerados como requisitos básicos descritas no item 3, subitem 3.13, do I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer, por não apresentar corretamente os documentos e os dados cadastrais.

No Item **4.DA SELECÇÃO**, subitem 4.6, 4.9 e 4.10,

Onde se lê:

4.6 Só serão entrevistados os candidatos que forem confirmados a inscrição pela Comissão Organizadora conforme a apresentação dos documentos no item 3.12;

4.9. Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no item 3.12, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo procedida a participação na entrevista, na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente para esses candidatos.

4.10. Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários a disciplinas ou cargo pleiteado.

Leia-se:

4.6 Só serão entrevistados os candidatos que forem confirmados a inscrição pela Comissão Organizadora conforme a apresentação dos documentos no item 3, subitem 3.13, do I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

4.9. Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no item 3, subitem 3.13, do I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo procedida a participação na entrevista, na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente para esses candidatos.

4.10. Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários a disciplina ou cargo pleiteado e obtiver a nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do valor total da soma dos pontos estabelecidos neste edital.

No Item **5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO**, subitem 5.1-letra b,

Onde se lê:

b) não prestar documento que o identifique, e deixar de apresentar os documentos exigidos para fins de inscrição conforme o Item 3.12;

Leia-se:

b) não prestar documento que o identifique, e deixar de apresentar os documentos básicos exigidos para o cargo pleiteado, para fins de inscrição conforme descrito no item 3, subitem 3.13, do I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;

ANEXO – I DO EDITAL Nº 002/2017 – SEMED - OS CARGOS/ÁREAS DE ATUAÇÃO E/OU ESPECIALIDADES. PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

Onde se lê:

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNERAÇÃO
			Zona Rural	Zona Urbana	

Professor de Educação Infantil	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso magistério em Nível Médio e/ou de licenciatura plena em Pedagogia ou comprovante que esteja cursando no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do histórico escolar; e/ou diploma de licenciatura plena em Normal Superior, em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 horas	01	-	R\$ 937,00
Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso magistério em Nível Médio e/ou de licenciatura plena em Pedagogia ou comprovante que esteja cursando no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do histórico escolar; e/ou diploma de licenciatura plena em Normal Superior, em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 horas	12	01	R\$ 937,00

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNE RAÇÃO
			Disciplina	Zona Urbana	
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Letras.	20 horas	Língua Portuguesa	01	R\$ 937,00

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNE RAÇÃO
			Disciplina	Zona Rural	
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Letras.	20 horas	Inglês	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Matemática.	20 horas	Matemática	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em História.	20 horas	História	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Geografia.	20 horas	Geografia	01	R\$ 937,00

Leia-se:

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNE RAÇÃO
			Zona Rural	Zona Urbana	
Professor de Educação Infantil	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso magistério em Nível Médio e/ou de licenciatura plena em Pedagogia ou comprovante que esteja cursando no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do histórico escolar; e/ou diploma de licenciatura plena em Normal Superior, em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por	20 horas	01	-	R\$ 937,00

	instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.				
Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	Diploma acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso magistério em Nível Médio e/ou de licenciatura plena em Pedagogia ou comprovante que esteja cursando no mínimo 50% da carga horária, acompanhado do histórico escolar; e/ou diploma de licenciatura plena em Normal Superior, em todos os casos os diplomas deverão ser fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	20 horas	12	01	R\$ 937,00

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNE RAÇÃO
			Disciplina	Zona Urbana	
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma ou Certidão acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Letras.	20 horas	Língua Portuguesa	01	R\$ 937,00

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS		REMUNE RAÇÃO
			Disciplina	Zona Rural	
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma ou certidão acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Letras.	20 horas	Inglês	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma ou Certidão acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Matemática.	20 horas	Matemática	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma ou Certidão acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em História.	20 horas	História	01	R\$ 937,00
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	Diploma ou Certidão acompanhado do histórico, devidamente registrado, de conclusão de curso em nível superior com habilitação em Geografia.	20 horas	Geografia	01	R\$ 937,00

BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, em 21 de julho de 2017.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita Municipal

Marcia Érica Ribeiro Gomes
Presidente da Comissão Organizadora

